



Jornal: POE
 Edição: 989 PG: 1a7
 Data: 18/09/22 a ---
Alshacave
 Rúbrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.682/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 18.548.785,71 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RECURSOS ORDINÁRIOS – FONTE 00

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.01.00	Ordinário	01	129.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03.00	Ordinário	02	6.500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.1.90.11.01.00	Ordinário	15	44.790,00
1010-04.124.1002.2.004	3.1.90.11.01.00	Ordinário	23	61.895,00
1021-04.122.2102.2.101	3.1.90.11.01.00	Ordinário	37	878.000,00
1021-04.122.2102.2.101	3.1.90.11.52.00	Ordinário	40	415.000,00
1021-04.122.2102.2.101	3.3.90.39.99.00	Ordinário	53	400.000,00
1021-04.122.2102.2.101	3.3.90.46.00.00	Ordinário	58	80.000,00
1026-04.123.2600.2.009	3.1.90.11.00.00	Ordinário	75	550.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.30.00.00	Ordinário	123	50.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.3.90.39.99.00	Ordinário	127	100.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.00.00	Ordinário	173	350.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Ordinário	180	70.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.99.00	Ordinário	186	400.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00.00	Ordinário	192	240.000,00
1030-12.361.3001.2.013	3.3.90.32.00.00	Ordinário	201	444.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.00.00	Ordinário	244	255.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00.00	Ordinário	248	40.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.99.00	Ordinário	253	200.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.46.00.00	Ordinário	258	160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1030-12.365.3005.2.019	3.3.90.32.00.00	Ordinário	263	234.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00.00	Ordinário	281	35.000,00
1030-12.365.3005.2.022	3.3.90.32.00.00	Ordinário	298	62.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Ordinário	325	1.697.435,02
1045-26.122.4502.2.038	3.1.90.11.01.00	Ordinário	390	943.000,00
1051-23.122.5202.2.103	3.1.90.11.01.00	Ordinário	483	462.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Ordinário	530	224.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Ordinário	582	503.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – Ordinários (00)				9.034.620,02

RECURSO ROYALTIES – FONTE 02

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.02.00	Royalties	05	25.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.99.02	Royalties	08	25.000,00
1021-04.122.2102.2.101	3.3.90.30.02.00	Royalties	51	30.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.99.02	Royalties	55	50.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.30.02.00	Royalties	329	152.885,43
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.39.99.02	Royalties	333	100.000,00
1035-15.122.3501.2.026	4.4.90.52.02.00	Royalties	337	50.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.02.00	Royalties	339	1.168.300,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalties	346	200.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.99.02	Royalties	350	50.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.51.02.00	Royalties	355	100.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02.00	Royalties	365	25.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	371	100.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.99.02	Royalties	375	1.100.000,00
1035-17.512.3504.1.008	4.4.90.52.02.00	Royalties	380	100.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02.00	Royalties	383	50.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02.00	Royalties	394	250.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.99.02	Royalties	399	200.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02.00	Royalties	406	214.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02.00	Royalties	412	325.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.99.02	Royalties	417	50.000,00
1051.13.391.5209.2.110	4.4.90.51.02.00	Royalties	434	250.000,00
1051.13.392.5207.2.108	4.4.90.51.02.00	Royalties	448	200.000,00
1051-23.122.5202.2.103	3.3.90.39.99.02	Royalties	492	50.000,00
1051-27.812.5200.1.101	4.4.90.51.02.00	Royalties	516	305.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.02.00	Royalties	534	50.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.02.00	Royalties	577	275.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.99.02	Royalties	580	100.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.02.00	Royalties	591	150.000,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.02.00	Royalties	602	100.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - Royalties (02)				5.845.185,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS – FONTE 001

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.01	Outros Rec.Ord.	326	268.756,37
VALOR SUPLEMENTADO - SAE (08)				268.756,37

RECURSO SAE – SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FONTE 08

ROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08.00	SAE	149	200.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.08.00	SAE	155	200.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08.00	SAE	174	250.223,89
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08.00	SAE	181	250.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.39.99.08	SAE	187	250.000,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.08.00	SAE	197	200.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.30.08.00	SAE	206	25.000,00
1030-12.361.3001.2.014	3.3.90.39.99.08	SAE	210	50.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.51.08.00	SAE	228	100.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	232	200.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.08.00	SAE	246	100.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08.00	SAE	250	125.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.39.99.02	SAE	254	150.000,00
1030-12.365.3005.2.018	4.4.90.52.08.00	SAE	261	200.000,00
1030-12.365.3005.2.021	4.4.90.52.08.00	SAE	295	100.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - SAE (08)				2.400.223,89

VALOR SUPLEMENTADO NA PREFEITURA	17.548.785,71
---	----------------------

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RECURSOS ROYALTIES – FONTE 02

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.9.02	Royalties	17	1.000.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMMADS	1.000.000,00
-------------------------------------	---------------------

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT	18.548.785,71
---	----------------------

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, amparada nos artigos 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/1964, de 17/03/1964, ficam por conta do superávit financeiro relacionado aos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

recursos ordinários, Fonte 00, **Outros Recursos Ordinários**, Fonte 01, **Royalties do Petróleo**, Fonte 02 e ao **Salário-Educação**, Fonte 08, conforme demonstrado no **QUADRO - MODELO 9 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente a 31/12/2021, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 abril de 2022.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

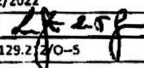
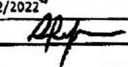

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Contas Vinculadas		Fonte de Recursos: 000 (Ordinários - Impostos e Transf. de Impostos Const. e Legais)	
Município: Cantagalo-RJ		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 73136-6	R\$ 8.329,45	Restos a Pagar Processados	R\$ 447.484,72
Banco do Brasil 73000-9	R\$ 89.137,28	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 382.110,25
Banco do Brasil 17176-X	R\$ 275.878,80	Consignações	R\$ 27.468,74
Banco do Brasil 8529-4	R\$ -	Depósitos e Cauções	R\$ 3.105,35
Banco do Brasil 74515-4	R\$ 114,05		
Banco do Brasil 10272-5	R\$ -		
Banco do Brasil 73021-1	R\$ 478.939,95		
Banco do Brasil 73124-2	R\$ 0,61		
Banco do Brasil 1760-4	R\$ 1.980,70		
Banco do Brasil 28203-0	R\$ 5.874,79		
Banco do Brasil 29701-1	R\$ 400.692,82		
Banco do Brasil 103550082	R\$ 3.544,80		
Caixa Econômica Federal 6-3	R\$ 33.384,41		
Caixa Econômica Federal 1-2	R\$ 2.927.894,50		
Caixa Econômica Federal 5-5	R\$ 0,01		
Banco Bradesco 606000-5	R\$ 784.118,70		
Banco Bradesco 606290-3	R\$ -		
Banco Bradesco 9747-0	R\$ 24.435,32		
Banco Itaú 20414-1	R\$ 1.102.900,43		
Banco Itaú 05083-3	R\$ 281.937,06		
Banco Itaú 05081-7	R\$ 3.475.626,40	SUPERÁVIT (4)	R\$ 9.034.620,02
TOTAL	R\$ 9.894.790,08	TOTAL	R\$ 9.894.790,08

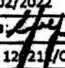
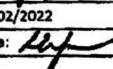
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129.212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas		Fonte de Recursos: 001 (Outros Recursos Ordinários)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 29463-2	R\$ 309.043,02	Restos a Pagar Processados	R\$ 40.286,65
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 258.756,37
TOTAL	R\$ 309.043,02	TOTAL	R\$ 309.043,02

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

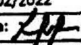
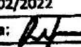
Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 12.211/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas: 73046-7/121-3/606060-9		Fonte de Recursos: 002 (Royalties)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 73046-7	R\$ 2.960.984,40	Restos a Pagar Processados	R\$ 632.956,20
Caixa Econômica Federal 121-3	R\$ 6.340.361,65	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.823.204,42
Banco Bradesco 606060-9	R\$ -		
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 6.845.185,43
TOTAL	R\$ 9.301.346,05	TOTAL	R\$ 9.301.346,05

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRÉ-RJ nº 12974/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas: 10201-6/672004-6		Fonte de Recursos: 008 (Salário Educação)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 10201-6	R\$ 107,39	Restos a Pagar Processados	R\$ 5.871,34
Caixa Econômica Federal 672004-1	R\$ 2.410.445,20	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 4.457,36
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 2.400.223,89
TOTAL	R\$ 2.410.552,59	TOTAL	R\$ 2.410.552,59

Dedaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 12912/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	

